



PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAMONHANGABA
ESTADO DE SÃO PAULO

LEI Nº 5.595, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2013.

Denomina o Salão de Artes Marciais do Centro Esportivo João Carlos de Oliveira, “João do Pulo”, de MILTON MONTEIRO.

(Projeto de Lei nº 164/2013, de autoria do Vereador Jânio Ardito Lerário)

Vito Ardito Lerário, Prefeito Municipal, faz saber que a Câmara de Vereadores de Pindamonhangaba aprova, e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

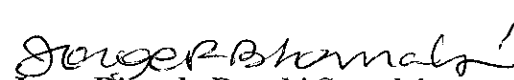
Art. 1º. Fica denominado de MILTON MONTEIRO o Salão de Artes Marciais do Centro Esportivo João Carlos de Oliveira, “João do Pulo”, localizado na Rua Engenheiro Orlando Drumond Murgel.

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Pindamonhangaba, 27 de novembro de 2013.



Vito Ardito Lerário
Prefeito Municipal



Jorge Ricardo Baruki Samahá
Secretário de Planejamento

Registrada e publicada na Secretaria de Assuntos Jurídicos em
27 de novembro de 2013.



Synthea Telles de Castro Schmidt
Secretária de Assuntos Jurídicos

SAJ/app/